



DECRETO Nº 34/2012
DE 26/09/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 604/2011 (LOA) de 13/12/2011 e Lei nº 641/2012, de 25/09/2012

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2012, no valor de R\$: 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), destinado a ocorrer com despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 002 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 002.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 002.007.10.301.0014.2.074-Contribuição Financeira para o CIUENP - SAMU

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

3.3.71.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES..... 7.700,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o remanejamento de recursos com o cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.002 – PROCURADORIA GERAL

Programática: 02.002.28.846.0054.0.003 – Negociação de Ações de Cobrança

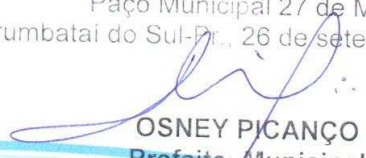
Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.3.90.91.00.00 21 SENTENÇAS JUDICIAIS..... 7.700,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 587/2011-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul-Pr., 26 de setembro de 2012.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal